



[Faded, illegible text from the reverse side of the paper]



Lei nº 849/98

Dá nova denominação ao Cargo de fiscal de saúde que espec

1º Povo do Município de Jansenópolis

Estado de Minas Gerais, por seus Representantes, Decretou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, faciono a seguinte Lei:

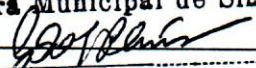
Art. 1º - O Cargo de Auxiliar de Saúde, criado e estabelecido pelo Plano de Cargos e Salários passa a denominar-se Auxiliar de Enfermagem, em atendimento às exigências da Secretaria de Estado da Saúde.

Par. Único - O padrão de vencimento, a carga horária, as atribuições específicas e os demais requisitos previstos para o Cargo de Auxiliar de Saúde, passem a integrar o novo Cargo de Auxiliar de Enfermagem, ficando assim designada a sua situação atual.

Art. 2º - Revogadas as disposições, em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Simoneópolis, 26 de junho de 1998.

Prefeitura Municipal de Simoneópolis

  
 Geraldo Luiz da Terra Peres  
 Prefeito Municipal